

ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima sexagésima quarta **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Nelson Vaz Feijó Junior, Fernando José Rodrigues Carol, Silmar Silva de Paulo, Marcio Borchia Nacif e Gustavo de Araújo Nunes. O presidente Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 563ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros, Ronald Couto dos Santos e Wânia Mendes Seixas justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 48690/2017-18 - interessado: João Carlos de Souza - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria ao local verificamos que imóvel encontra-se preservado e em bom estado de conservação. Dessa forma o OTA de manifesta nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Ofício DAF/711/2017 de 11/08/2017 - interessado: Flávio Santana da Silva - assunto: solicita análise do projeto executivo de reurbanização com implantação de ciclofaixa - local: Av. Dr. Moura Ribeiro e Av. Dr. Nilo Peçanha: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto urbanístico para o local, com a ressalva de que se verifique a originalidade das duas muretas na confluência da Rua Carvalho de Mendonça com a Av. Dr. Moura Ribeiro/ Av. Dr. Nilo Peçanha e a mureta na confluência da Av. Dr. Moura Ribeiro com a R. João Caetano. Ressaltando-se que, uma vez constatadas serem originais deverão ser preservadas, caso contrário nada opor à proposta apresentada. Destacando-se ainda a necessidade de análise e aprovação do órgão estadual de preservação CONDEPHAAT. Consulta prévia - interessado: Projex Engenharia Comércio e Representações Ltda. - assunto: comunicação de serviços de obras - local: Av. Ana Costa nº 530 (Cond. Edif. Quinta Avenida): após análise, deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação da SEOTA (...Dessa forma, entendemos que a troca de revestimento com a colocação de cerâmica nas mesmas cores existentes no local não alterará significativamente a ambiência e o entorno do Monumento protegido. O OTA se manifesta pela aprovação do requerido levando para apreciação do pleno o tipo e modelo de cerâmica que se propõe aplicar nas fachadas.). Em proposições tratou-se: Correspondência de 04/07/2017 - interessado: Jaques Zonis - assunto: solicita o tombamento da “Sinagoga Beit Jacob” - local: Av. Campos Sales nº 137: dada ciência ao pleno, encaminhou-se a documentação para a SEOTA, visando a instrução de levantamentos e estudos preliminares, em atendimento aos artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Conselho. Em comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada

a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dezessete de agosto de dois mil e dezessete

Bechara Abdalla Pestana Neves

Nelson Vaz Feijó Junior

Fernando José Rodrigues Carol

Silmar Silva de Paulo

Marcio Borchia Nacif

Gustavo de Araújo Nunes